

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSANA VIEL CAMPIGLI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0402/2021

Processo 1003705-59.2019.8.26.0604 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Antonio Francisco Jacomeli e outros - Celso Pereira do Amaral e outros - 3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003705-59.2019.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o,s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Francisco Jacomeli ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Obter a declaração de propriedade do Imóvel: "Lote de terreno sob nº 01 da quadra 01, loteamento denominado Parque Yolanda, distrito de Nova Veneza, município de Sumaré/SP, área total de 525,00 m², objeto da matrícula nº 68.167 do CRI de Sumaré/SP", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 15 de abril de 2021. - ADV: PASQUAL JOSE IRANO (OAB 149658/SP), FERNANDO SERGIO PIFFER (OAB 223071/SP), ORESTES FERNANDO CORSSINI QUERCIA (OAB 145373/SP)

Processo 1004204-09.2020.8.26.0604 - Recuperação Judicial - Administração judicial - Embrac Empresa Brasileira de Cargas Ltda - Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda - Itau Unibanco S/A - - AMBIPAR RESPONSE S/A - - Ipiranga Prods de Petróleo Sa Atual Denominação de Chevron Brasil Ltda - - Iconic Lubrificantes S/A (Chevron Brasil Lubrificantes S/A) - - TELEFONICA BRASIL S.A. - - Banco do Brasil S.A. - - Banco Santander (Brasil) S/A - - GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - - Dipecarr Distribuidora de Peças Pcarretas Ltda - - BANCO SAFRA S/A - - Drugovich Auto Peças Ltda - - Banco Bradesco - - Grasiano José de Marchi - - Quality Inspeção Veicular Ltda - - Seta Realengo Instituição Técnica de Inspeção Veicular Ltda - - Banco Paccar S/A - - Milton Simão da Silva - - RISEL COMBUSTÍVEL LTDA. - - Suécia Veiculos Ltda - - Truck Center Servicos e Pecas Ltda e outros - FK CONSULTING PRO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI e outro - FW DISTRIBUIDORA LTDA - - Campmolas Indústria e Comércio Ltda. - - Fortbras Autopeças S/A - - Atacado Uniao Ltda - - Posto Magnolia Ltda - - Rádio F.M. Estância Ltda - - Petrobrás Distribuidora S/A - - Iccap Implementos Rodoviários Ltda - - Cavik Transportes Ltda - - Jeferson Pereira - - Grasiano José de Marchi e outros - EDITAL DE AVISO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004204-09.2020.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.492.006/0001-27, com endereço na Avenida Vereador Antônio Pereira de Camargo, 415, Sumaré SP, CEP 13178-021, que foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial, pela empresa Recuperanda, às fls. 3.066/3.246 dos autos de seu processo recuperacional, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de eventual objeção, conforme previsão dos arts. 53, parágrafo único, e 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. O Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado poderá ser localizado através do portal www.tjsp.jus.br, e, também, no site eletrônico da Administradora Judicial Brasil Trustee Consultoria e Assessoria Ltda. (<http://brasiltrustee.com.br/recuperacoes-judiciais/1596036335332-4db18176-0288>). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 01 de junho de 2021. - ADV: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (OAB 25276/PR), NATHALIA DE LAVA ASSUNÇÃO (OAB 373072/SP), DESIRREE DE SOUZA FRANCO (OAB 353833/SP), NATHALIA KOWALSKI FONTANA (OAB 44056/PR), ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (OAB 351460/SP), MAXWELL LADIR VIEIRA (OAB 88623/MG), FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES (OAB 330180/SP), TABATHA PRISCILA FRANCO DE CAMARGO FERREIRA (OAB 322045/SP), CARLA BRACCAIOLI IDALGO (OAB 318533/SP), RENAN BARUFALDI SANTINI (OAB 312138/SP), FILIPE MARQUES MANGERONA (OAB 268409/SP), MARCO AURÉLIO DE HOLLANDA (OAB 270967/SP), FRANCISCO COUTINHO CHAVES (OAB 13767/CE), BRENDA VASQUES BENITES (OAB 21228/MS), AMANDA GABRIELLE SOARES DA SILVEIRA PEIXOTO (OAB 452397/SP), RICARDO FRANCO SANTOS (OAB 88926/MG), TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH (OAB 35463/PR), KLEBER MORAIS SERAFIM (OAB 32781/PR), CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO (OAB 11903/MT), GUSTAVO HENRIQUE MARQUES SPINELLI (OAB 84100/PR), RUI FERRAZ PACIORNIK (OAB 34933/PR), IGOR GUEDES SANTOS (OAB 400133/SP), FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (OAB 6848B/MT), PAULO KATSUMI FUGI (OAB 92003/SP), ALEX SUCARIA BATISTA (OAB 155761/SP), FÁBIO GINDLER DE OLIVEIRA (OAB 173757/SP), ANA PAULA MARQUES RIBEIRO (OAB 172380/SP), LUCIANA GOULART PENTEADO (OAB 167884/SP), RICARDO SEIN PEREIRA (OAB 158598/SP), FERNANDO GOMES DOS REIS LOBO (OAB 183676/SP), PAULO EMILIO GALDI (OAB 150320/SP), CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB 138436/SP), MARIVALDO ANTONIO CAZUMBA (OAB 126193/SP), LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO (OAB 120528/SP), ADRIANA SANTOS BARROS (OAB 117017/SP), PAULO AUGUSTO ROLIM DE MOURA (OAB 258814/SP), RODRIGO DE ABREU GONZALES (OAB 186288/SP), NIVALDO FERNANDES GUALDA JUNIOR (OAB 208908/SP), THATIANA HELENA DE OLIVEIRA PONGITORI CAMPOS (OAB 216694/SP), FERNANDO POMPEU LUCAS (OAB 232622/SP), FLAVIO SARTORI (OAB 24628/SP), CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB 247319/SP), MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO (OAB 32381/SP), SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968/SP), DAGOBERTO SILVERIO DA SILVA (OAB 83631/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUÍZ(A) DE DIREITO ANA LIA BEALL
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSANA VIEL CAMPIGLI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0406/2021

Processo 1005938-25.2016.8.26.0510 - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Delzan Logistica Ltda - - Transportadora Delzan Ltda. - BANCO DO BRASIL S/A - - Banco Bradesco S.A. - - CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. - - BANCO J SAFRA S/A - - Ticket Serviços S/A - - Libório Mecanica de Veículos Ltda- ME - - Claro S.A. e outros - Maurício Dellova de Campos - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Fazenda Pública Municipal de Goiânia - - Fazenda Publica Municipal de São Paulo - - José Soares Teles - - RECAP Recuperação e Comércio de Oenus Ltda e outros - ISMAEL GARCIA DA SILVA - José Soares Teles - - Banco Santander (Brasil) S/A e outros - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005938-25.2016.8.26.0510 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores